

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023
73ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2023

QUARTA – FEIRA

**ANTECIPADA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022
PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022**

ITEM 01

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 350/19.
AUTORIA DA DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN, DEPUTADO
GOURA E DEPUTADO ARILSON CHIORATO.
DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DAS MULHERES EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DAS
DELEGACIAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER E COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA.**

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

**SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DE PLENÁRIO COM
PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

**APRECIAR NESTE TURNO SUBEMENDA SUBSTITUTIVA
GERAL APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.**

ITEM 02

3^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 278/22.

AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTORIA.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA CIRCULAR E O SELO PRODUTO ECONOMICAMENTE CIRCULAR.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 489/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 85/2023.

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA POLICIA CIENTIFICA DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ITEM 04

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 565/23.

AUTORIA DO DEPUTADO BAZANA.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO UNIÃO E VIDA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 05

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 573/23.

AUTORIA DA DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI.

INSTITUI O DIA DO MOTOTURISMO NO PARANÁ, A SER REALIZADO ANUALMENTE EM 23 DE AGOSTO.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 504/22.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE DENÚNCIA CONTRA MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS – SOS ANIMAL - NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

EMENDA DA C.C.J.